

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3073

### PORTARIA Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em conformidade com o Decreto Municipal n°6.666/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Decreto Municipal nº 6.666/2022, de 2 de agosto de 2022, que "Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público durante o período de estágio probatório na Administração Direta",

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o Art. 12. e parágrafos do Decreto Municipal n°6.666/2022, composta pelos seguintes integrantes:

I - Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Karenine Loof

Suplente: Tatianna Portela Meotti

**II –** Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

Titular: Caroline Colleoni Cavallari Beppler Suplente: Reinaldo Barreto do Santos

III - Representante indicado pelo sindicato dos servidores - SISMUCEU:

Titular: Niclaudo Blauth

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

**Art. 2º** O membro designado no inciso I deste artigo será responsável pela presidência e coordenação das atividades do colegiado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3073



### Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste ato representado pelo Senhor Laurindo Sperotto, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público que será realizada Audiência Pública para tratar sobre a cobrança de "Contribuições de Melhorias" referente a implantação de pavimentação asfáltica nos seguintes logradouros:

- I Rua Belo Horizonte (entre a Rua Colombo até a Rua Bento Gonçalves) São Cristóvão;
- II Rua Bento Gonçalves (entre a Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus até o final da Rua) – São Cristóvão;
- III Rua Colombo (entre a Rua Niterói e Rua São Salvador) São Cristóvão;
- IV Rua Edvina Salete Zaura (entre a Rua dos Imigrantes e Rua Barão do Rio Branco) –
   Bairro Iguaçu;
- V Rua São Salvador (entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Martin Lutero) São Cristóvão.

A Audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 18h30min, no Anfiteatro Municipal do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi.

É parte integrante deste Edital, para conhecimento de todos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Memorial Descritivo;

Anexo II – Planilha contemplando as áreas de intervenção e a estimativa de custo das Contribuições de Melhorias por imóvel;

Anexo III - Mapa de localização da área de intervenção;

Anexo IV - Mapa de ocupação dos lotes da área de intervenção;

Anexo V – Planilha de avaliação dos imóveis, emitida pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – Portaria nº 083, de 7/03/2021 - ANEXO Ata nº 165

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, para participarem desta audiência, em especial os munícipes proprietários de terrenos da área de intervenção.

Céu Azul, 29 de agosto de 2022.

#### Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO.

### LOCAIS:

#### IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICO

RUA BELO HORIZONTE (entre a Rua Colombo até a Rua Bento Gonçalves);

RUA BENTO GOLÇALVES (entre a Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus até o final da Rua);

RUA COLOMBO (entre a Rua Niterói e Rua São Salvador);

RUA EDVINA SALETE ZAURA (entre a Rua dos Imigrantes e Rua Barão do Rio Branco);

RUA SÃO SALVADOR (entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Martin Lutero).

Ruas estas da cidade de Céu Azul, Paraná.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

#### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

Instalação de placa de obra de padrão 4,00 x 2,00 m, conforme modelo padrão, em chapa galvanizada com pintura automotiva, inclusive as estruturas em madeira de fixação e a sua instalação, o local exato da instalação e de fixação será determinado pelo município, com o departamento de administração e planejamento. Neste caso, instalar uma única placa na Rua Bento Gonçalves esquina com a Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores durante todo o período de execução das obras.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### 3. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO

A regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder a 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrência de materiais indicados no projeto.

O grau de compactação deverá ser no mínimo de 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio DNER-ME 129/94 e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado + ou -2%.

Os serviços de regularização e compactação de subleito estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-P 01/05.

### 4. SUB-BASE BRITA 4A

É a camada de sub-base granular, com espessura de 20cm, composta por agregados graúdos britados, preenchidos a seco por agregados miúdos, cuja estabilidade é obtida pela ação mecânica energética de compactação.

O agregado graúdo, constituído por pedra britada resultante da britagem primária de rocha sã ou, em casos especiais, oriundo de materiais pétreos naturais desmontados pela ação de lâmina e escarificador de trator de esteiras ou por simples detonações, deve apresentar fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração e, de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

Para enchimento será utilizada a brita graduada especificada para constituir a base do pavimento e com as mesmas características físicas especificadas para o agregado graúdo tais como forma, resistência ao desgaste e isenção de impurezas.

#### 5. BASE BRITA GRADUADA

Brita graduada é a camada de base, com espessura de 15cm, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação e que será executado logo após a conclusão da sub-base.

Os agregados utilizados, obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã, devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração e de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura será a Faixa I em função da utilização prevista para o pavimento asfáltico.

O índice de suporte Califórnia, obtido através do ensaio DNIT 172 ME, com a energia normal, não deve ser inferior a 100%.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Os serviços de base de brita graduada estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-P 05/18.

#### 6. IMPRIMAÇÃO

Consiste na imprimação de uma camada de asfalto diluído sobre a superfície de uma base de brita graduada concluída antes da execução do revestimento em cbuq, objetivando aumentar a coesão da superfície da base pela penetração do material betuminoso empregado, promover condições de aderência entre a base e o revestimento e, impermeabilizar a base.

Após a perfeita conformação geométrica da base de brita graduada, procede-se a varredura de sua superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

A seguir, com a base encontrando-se levemente úmida, aplica-se o EAI adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O EAI não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva ou ainda quando estiver eminente. A temperatura de aplicação do EAI deve ser fixada em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidades recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, para asfalto diluído.

Deve-se imprimir na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imprimação da pista adjacente e assim, que a primeira for permitida a sua abertura para o trânsito. O tempo de exposição da base imprimida ao trânsito será condicionado pelo comportamento da primeira, não devendo ultrapassar 30 dias.

Os serviços de imprimação com asfalto diluído de cura média (CM-30) estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-P 17/17.

#### 7. IMPRIMAÇÃO

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de emulsão asfáltica RR-1C sobre a superfície da base de brita graduada imprimada com CM-30 ou do pavimento existente, para os casos de recape, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente, com a função básica de promover a aderência ou ligação da superfície da camada pintada com a camada asfáltica a ser sobreposta.

A varredura da superfície a receber a pintura de ligação deve ser feita com vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, devendo também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação da emulsão asfáltica em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Aplica-se a seguir a emulsão asfáltica RR-1C na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. A emulsão asfáltica não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva ou ainda quando estiver eminente. A temperatura de aplicação da emulsão asfáltica deve



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ser fixada em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidades recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, para emulsão asfáltica RR-1C.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Os serviços de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-P 17/17.

### 8. REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

É obrigatório o emprego de cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP 50-70 atendendo ao Regulamento Técnico ANP 03/2005.

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimida, a mistura será aplicada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

A capa de concreto betuminoso usinado a quente nas áreas de implantação e recape asfáltico terá espessura de 5,00 centímetros compactados e deverá ser aplicada com auxílio de vibro acabadora para um melhor acabamento e aproveitamento de material, a compactação deverá ser com rolo de pneu e rolo de aço liso auto propelido. Caso ocorram pequenas fissuras na compactação com o rolo liso, será utilizado o rolo de pneu até a perfeita homogeneização e conformação do pavimento, não será permitido que a empresa deixe no recape fissuras aparente na capa de concreto betuminoso.

Para este CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) utilizar-se a faixa "C" de agregados, para massa utilizar densidade de 2,586 ton/m³. Não utilizar agregados maiores em função da espessura de recape que se deseja a aplicar nesta camada. O CBUQ deverá apresentar teor de CAP de 4,9%.

O CBUQ deverá apresentar traço conforme planilha orçamentária:

CAP = 4,90%

CAL HIDRATADA CH-1 = 0,95%

BRITA = 94,15%

Os equipamentos compressores não poderão executar manobras sobre os trechos que estejam sofrendo a compactação.

Como em nosso município não possui usina de CBUQ a empresa que fará a execução deve observar o tempo de transporte e o acondicionamento do material para que a temperatura não fique inferior a 110 graus centígrados.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Não será permitida a aplicação de CBUQ e a sua compactação após o anoitecer, caso seja necessário, tal prática deverá ser obedecida pela fiscalização municipal.

Os serviços de fabricação e aplicação do CBUQ estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-P 21/17.

#### 9. MEIO-FIO

São dispositivos posicionados lateralmente à via com a função de delimitar a área da rua, possibilitando direcionamento do tráfego e atuam como condutores das águas precipitadas sobre a pista e passeio, direcionando-as para as bocas de lobo.

O concreto deve ser dosado para uma resistência característica à compressão mínima aos 28 dias de fck20 MPa.

Os meio-fio será moldado "in loco" através de fôrmas deslizantes.

Os serviços de execução de meio fio de concreto com sarjeta estão sujeitos às Especificações Técnicas normativas do DER/PR ES-OC 13/18.

### 10. PASSEIOS E RAMPAS

Os passeios serão executados em concreto com espessura de 5,00cm, sobre colchão de brita com espessuras de 3,00.

Em todo passeio será executado piso tátil direcional e nas entradas de veículos, curvas e rampas de acesso à cadeirantes, será colocado piso tátil alerta, ambos assentados sobre colchão de pó de brita com espessura de 3,00cm.

As rampas de acesso à cadeirantes deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT 9050, em concreto na espessura de 5,00cm sobre colchão de brita e=3,00cm.

### 11. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Todas as sinalizações horizontais deverão utilizar tintas resina acrílica específicas para demarcação viária, à base de solvente.

Os símbolos de indicação e sinalização deverão ser conforme normas ABNT.

### 12. SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas de sinalização vertical deverão ser refletiva e respeitando as especificações descritas pelo CONTRAN.

As placas de indicação de logradouro deverão ser esmaltadas, com dimensão de 45x25cm, conforme detalhe anexo ao projeto.

Todas as sinalizações verticais deverão ser fixadas com auxilio de parafusos nos suportes metálicos galvanizados. Os suportes deverão possuir aletas anti-giros e tampa, apresentar altura de 3,00m e diâmetro de 2,5".

### 13.LAUDO TECNICO DE CONTROLE TECNOLOGICO

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, sendo indispensável à apresentação do Laudo Técnico de Controle Tecnológico e dos



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforma exigências normativas do DNIT, pela empresa construtora e entregue obrigatoriamente ao Município.

- a) Ensaio de Massa Específica In Situ Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplanagem, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- Ensaio de Massa Específica In Situ Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) – Regularização e Compactação do subleito, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- c) Ensaio de Massa Específica In Situ Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e base, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- d) Ensaio de Granulometria do agregado, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- e) Ensaio de percentagem de Betume Misturas Betuminosas: Deverá ser realizado conforme especificações e procedimentos da Norma rodoviária DNER-ME 053/94, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- f) Ensaio de controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- g) Ensaio de densidade do Material Betuminoso: Deverá ser realizado conforme especificações e procedimentos da Norma rodoviária DNER-ME 193/96, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);
- h) Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m² (metros quadrados);



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3073



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### 14. CONCLUSÃO

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados e todas as dificuldades que surgirem durante a execução serão resolvidas juntamente com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e com a fiscalização da obra.

Recomendamos para as empresas participantes da licitação, visitar os trechos a serem recapados e a receberem implantação asfáltica para melhor avaliar a obra, visto que não será aceito reclamações ou contestações posteriores ao processo licitatório.

Desta forma, o departamento de engenharia e planejamento, fica a disposição das empresas participantes da licitação para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Céu Azul, agosto de 2022.

GUSTAVO Assirsado de forma digital por GUSTAVO FRANCESCHINI:01 FARANCESCHINIO:4757863988
767863988
Oador: 2022.08.15 14:54:16



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Edição Nº: 3073

#### ANEXO II

Página: 10

					500 500 500 500						
		RUA EDVINA SALET	E ZAURA (e	entre as	Ruas dos Imigrar	ntes e Barã	o do Rio Branco) –	Bairro Iguaçu			
		VALOR D	A OBRA:		R\$ 190.504,70						
		ÁREA DA C	BRA (m²):		691,75						
		LARGURA DA	PISTA (m):		6,00						
TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA LOTE (m²)	TESTADA (m)	VALOR UNITÁRIO m² DO LOTE ANTES DA OBRA	MEIO PISTA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (m²)	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	Jones da Silva e Outro	1116002750010	208	7*	500,00	20,00	R\$ 135,26	3,00	60,00	R\$ 275,40	R\$ 16.523,72
	Paulo Ribeiro da Silva e Outra	1116002300010	208	8	375,00	15,00	R\$ 135,26	3,00	45,00	R\$ 275,40	R\$ 12.392,79
IMIGRANT	Andre Borger	1116002150010	208	9	375,00	15,00	R\$ 135,26	3,00	45,00	R\$ 275,40	R\$ 12.392,79
ES x RUA BARÃO	André Francisco dos Santos	1116002000010	208	10	375,00	15,00	R\$ 135,26	3,00	45,00	R\$ 275,40	R\$ 12.392,79
DO RIO	Valdemir Alves Bento	1116001850010	208	11	375,00	15,00	R\$ 135,26	3,00	45,00	R\$ 275,40	R\$ 12.392,79
	Wesley Dorini e Outra	1116001700010	208	12-A*	250,00	10,00	R\$ 135,26	3,00	30,00	R\$ 275,40	R\$ 8.261,86
	Município de Céu Azul	1110201600010	27	13*	5.500,00	50,00	R\$ 135,26	3,00	150,00	R\$ 275,40	R\$ 41.309,30

\* TERRENOS DE ESQUINAS

RUA SÃO SALVADOR (entre as Ruas Barão do Rio Branco e Martin Lutero) - Bairro São Cristovão

 VALOR DA OBRA:
 R\$ 217.278,54

 ÁREA DA OBRA (m²):
 948,5

 LARGURA DA PISTA (m):
 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA LOTE (m²)	TESTADA (m)	m²	R UNITÁRIO DO LOTE ES DA OBRA	MEIO PISTA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (m²)	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA	Marcos Leandro Machado	1108600200010	1	1A1*	200,00	10,00	R\$	140,52	4,00	40,00	R\$ 229,08	R\$ 9.163,04
BARÃO	Carollina Aparecida Alves	1108600300010	1	2A	350,00	10,00	R\$	140,52	4,00	40,00	R\$ 229,08	R\$ 9.163,04
DO RIO	Cleonice Ant® Rocha da Silva	1108600400010	1	2B	350,00	10,00	R\$	140,52	4,00	40,00	R\$ 229,08	R\$ 9.163,04
BRANCO x	Osmar Rodrigues de Freitas (espólio)	1108600600010	1	3	700,00	20,00	R\$	140,52	4,00	80,00	R\$ 229,08	R\$ 18.326,08
	Dirceu José Sanfeliz e Outros	1108600800010	1	4	700,00	20,00	R\$	140,52	4,00	80,00	R\$ 229,08	R\$ 18.326,08
	Dirceu José Sanfeliz e Outros	1108601350010	1	5*	700,00	20,00	R\$	140,52	4,00	80,00	R\$ 229,08	R\$ 18.326,08
LUTERO	Jacob Eger	11050	LOT RUR	345	12.131,67	50,00	R\$	140,52	4,00	200,00	R\$ 229,08	R\$ 45.815,19

\* TERRENOS DE ESQUINAS

### RUA COLOMBO (entre as Ruas Niterói e São Salvador) — Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: R\$ 469.774,39 ÁREA DA OBRA (m³): 1947,45 LARGURA DA PISTA (m): 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA LOTE (m²)	TESTADA (m)	VALOR UNITÁRIO m² DO LOTE ANTES DA OBRA	MEIO PISTA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (m²)	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	Jaime Froner	1107001350010	3	5*	490,00	17,50	R\$ 168,30	4,00	70,00	R\$ 241,23	R\$ 16.885,78
RUA	Vera Lucia da Silva	1107001500010	3	13	750,00	20,00	R\$ 168,30	4,00	80,00	R\$ 241,23	R\$ 19.298,03
NITERÓI X	Alfredo Ribeiro da Silva	1107001650010	3	14	750,00	20,00	R\$ 168,30	4,00	80,00	R\$ 241,23	R\$ 19.298,03
	Alfredo Ribeiro da Silva	1107002200010	3	10*	700,00	17,50	R\$ 168,30	4,00	70,00	R\$ 241,23	R\$ 16.885,78
	Luiz Angelo Cavallari	1111902000010	166	01-A*	5000,00	50,00	R\$ 168,30	4,00	200,00	R\$ 241,23	R\$ 48.245,08



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3073

TE	Luiz Angelo Cavallari	1106702000010	167	01-A*	5000,00	50,00	R\$	168,30	4,00	200,00	R\$	241,23	R\$	48.245,08
	Raquel Coelho Felten	1112400700010	168	5*	700,00	17,50	R\$	156,00	4,00	70,00	R\$	241,23	R\$	16.885,78
	Luiz Angelo Cavallari	1112400150010	168	6	750,00	15,00	R\$	156,00	4,00	60,00	R\$	241,23	R\$	14.473,52
RUA BELO HORIZON	Luiz Angelo Cavallari	1106902000010	169	6	750,00	15,00	R\$	156,00	4,00	60,00	R\$	241,23	R\$	14.473,52
TE x RUA	María Aparecida Bernanardes (espólio)	1106901850010	169	05-B	350,00	17,50	R\$	156,00	4,00	70,00	R\$	241,23	R\$	16.885,78
são	Neuri Pereira	1106901680010	169	05-C*	175,00	8,75	R\$	156,00	4,00	35,00	R\$	241,23	R\$	8.442,89
SALVADO	Caroline Antonia Rosalen	1106803350010	170	6*	700,00	17,50	R\$	156,00	4,00	70,00	R\$	241,23	R\$	16.885,78
R	Municipio de Céu Azul	1106803500010	170	12	750,00	15,00	R\$	156,00	4,00	60,00	R\$	241,23	R\$	14.473,52
	Manoel de Assis dos Santos (espólio)	1106803650010	170	11	750,00	15,00	R\$	156,00	4,00	60,00	R\$	241,23	R\$	14.473,52
	Altino Genésio da Silva	1106800200010	170	1*	700,00	17,50	R\$	156,00	4,00	70,00	R\$	241,23	R\$	16.885,78

#### RUA BELO HORINZONTE (entre as Ruas Colombo e Bento Gonçalves) — Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: ÁREA DA OBRA (m²): LARGURA DA PISTA (m): R\$ 444.235,95 1996,83 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA LOTE (m²)	TESTADA (m)	m² D	UNITÁRIO O LOTE DA OBRA	MEIO PISTA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (m²)	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA	Maria da Piedade Garcias	1106802200010	170	10*	700,00	20,00	R\$	111,40	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
COLOMB	Maria da Piedade Garcias	1106802400010	170	9	700,00	20,00	R\$	111,40	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
O x RUA	Pedro de Jesus Oliveira	1106802500010	170	8-A	350,00	10,00	R\$	111,40	4,00	40,00	R\$ 222,47	R\$ 8.898,82
RICIERI	Pedro de Jesus Oliveira	1106802600010	170	8-B	350,00	10,00	R\$	111,40	4,00	40,00	R\$ 222,47	R\$ 8.898,82
CATAFEST	Jacó Ferreira Rocha	1116802800010	170	7	700,00	20,00	R\$	111,40	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
CATAFEST	Caroline Antônia Rosalen	1106803350010	170	6*	700,00	20,00	R\$	111,40	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
А	Luiz Angelo Cavallari	1106702000010	167	01-A*	5000,00	50,00	R\$	111,40	4,00	200,00	R\$ 222,47	R\$ 44.494,12
RUA	Antônio Fernandes	1105202200010	171	10*	700,00	20,00	R\$	105,27	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
RICIERI	Anédio José Vargas	1105202400010	171	9	700,00	20,00	R\$	105,27	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
CATAFEST	Candido Vargas Marco (espólio) Nair Amim Marcos	1105202600010	171	8	700,00	20,00	R\$	105,27	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
A x RUA	Alzira Ferreira Rocha	1105203350010	171	6 e 7*	1400,00	20,00	R\$	105,27	4,00	80,00	R\$ 222,47	R\$ 17.797,65
BENTO	Mario Jues Cavallari	1105304000010	165	1 a 14*	10000.00	50.00	RŚ	105.27	4.00	200.00	R\$ 222.47	R\$ 44.494.12

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS

### RUA BENTO GONÇALVES (entre a Rua Irmă Carmelita Maria Cecilia de Jesus até o final da Rua) – Bairro São Cristovão VALOR DA OBRA: R\$ 573.233,74 AREA DA OBRA (m²): 2562,40 LARGURA DA PISTA (m): 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA LOTE (m²)	TESTADA (m)	m² D	UNITÁRIO O LOTE DA OBRA	MEIO PISTA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (m²)	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	Ademir Gilmar Kollemberg	1112300640010	129	5*	490,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,71	R\$ 15.659,68
	Gilson Marcos Lemes	1112300150010	129	6	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,71	R\$ 13.422,58
RUA	Jandira Casagrande Zaura (espólio)	1105402000010	130	6	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,71	R\$ 13.422,58
CARMELIT	Alexandro Oscar Godoy	1105401850010	130	05-B	350,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,71	R\$ 15.659,68
A x RUA	João Moreira de Souza	1105401670010	130	05-A*	350,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,71	R\$ 15.659,68
NITERÓI	Fátima Thomazine de Godoy	1104903650010	131	11	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,71	R\$ 13.422,58
NITEROI	Fátima Thomazine de Godoy	1104903500010	131	12	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,71	R\$ 13.422,58
1	Leonidas Leite de Godoy	1104903350010	131	6*	700,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,71	R\$ 15.659,68



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 12

1	Orelia Thomazine de Godoy	1104900200010	131	1*	700,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,	71	R\$ 15.659,68
	Mario Juez Cavallari	1105304000010	165	1 a 14*	10000,00	50,00	R\$	114,79	4,00	200,00	R\$ 223,	71	R\$ 44.741,94
RUA	Leonir Buchelt	1105003150010	164	6-A*	300,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
NITERÓI x	Anderson da Cruz Eger	1105003250010	164	6-B	200,00	10,00	R\$	114,79	4,00	40,00	R\$ 223,	71	R\$ 8.948,39
RUA BELO	Sigfrid Edlich e Ineide Ivete Buchholz	1105003350010	164	6-C	200,00	10,00	R\$	114,79	4,00	40,00	R\$ 223,	71	R\$ 8.948,39
HORIZON	Armando Cardoso da Conceição	1105003500010	164	12	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
TE	Valdeci Grubert Wengrat	1105003650010	164	11	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
	Zeni Terezinha Cecchetto	1105000200010	164	1*	700,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,	71	R\$ 15.659,68
	Antonio Fernandes	1105202200010	171	10*	700,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,	71	R\$ 15.659,68
RUA BELO	Vilmar Davies, Valdir Davies	1105201650010	171	14	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
HORIZON	Darci Silvestre	1105201500010	171	13	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
TE ATÉ O	Marcia Andrea Menzel	1105104450010	172	6-A*	175,00	8,75	R\$	114,79	4,00	35,00	R\$ 223,	71	R\$ 7.829,84
FINAL DA	Luiz Carlos Menzel	1105104620010	172	6-C	350,00	17,50	R\$	114,79	4,00	70,00	R\$ 223,	71	R\$ 15.659,68
RUA	Valdevino da Conceição	1105104770010	172	12-A	375,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58
	Mario Rosa do Nascimento	1105104920010	172	11	750,00	15,00	R\$	114,79	4,00	60,00	R\$ 223,	71	R\$ 13.422,58

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 13



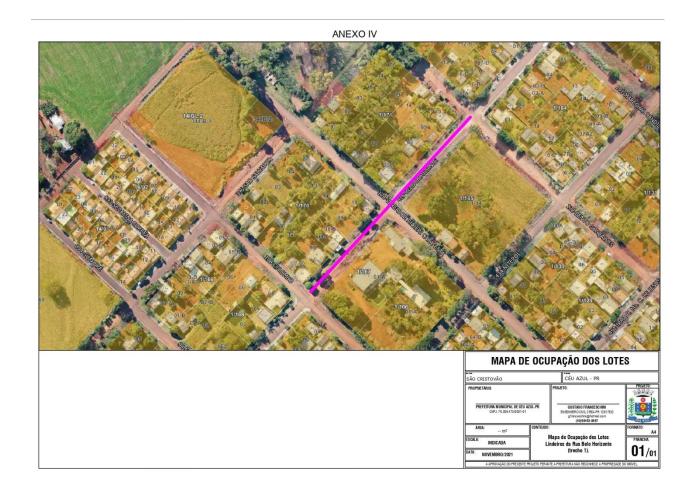


De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 14





De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 15 Edição №: 3073



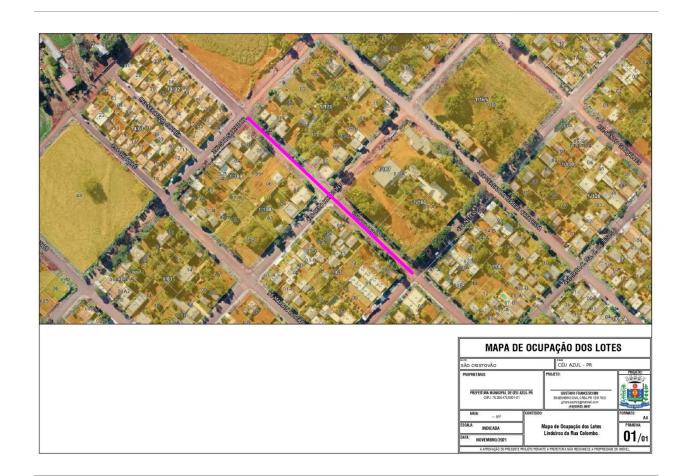


De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 16



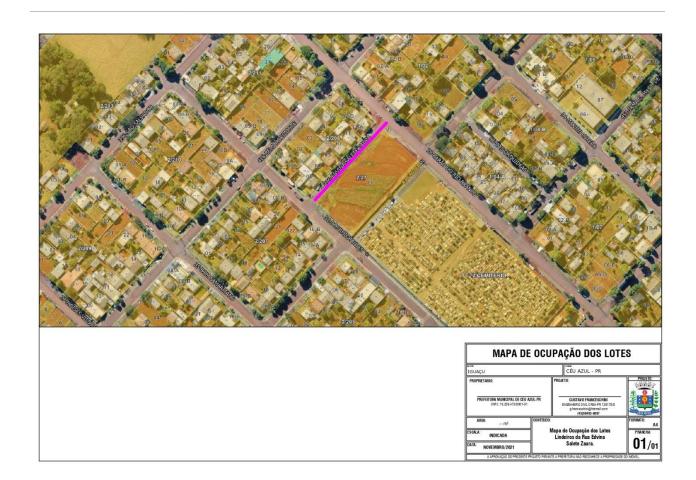


De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 17



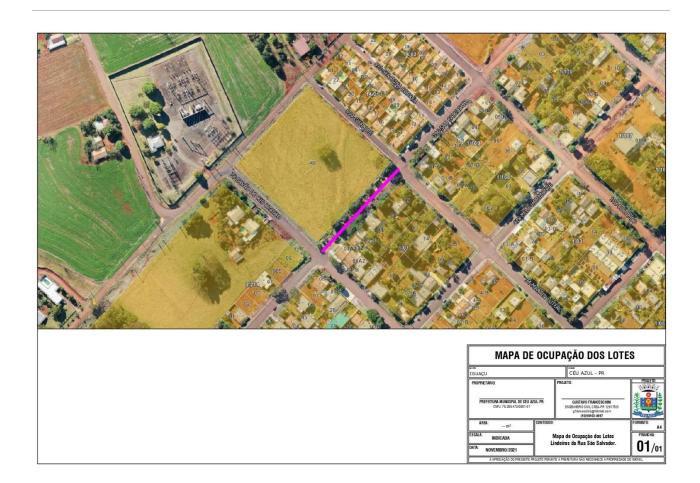


De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 18





De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 19

Edição Nº: 3073

ANEXO V

#### ANEXO - ATA № 165 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

RUA EDVINA SALETE ZAURA (entre as Ruas dos Imigrantes e Barão do Rio Branco) — Bairro Iguaçu

VALOR DA OBRA: R\$ 190.504,70 ÁREA DA OBRA (m²): 691,75 LARGURA DA PISTA (m): 6,00

VALOR DO M<sup>2</sup> DO VALOR DO LOTE VALOR DO LOTE CADASTRO ÁREA TOTAL DO TRECHO PROPRIETÁRIO QUADRA LOTE DO LOTE LOTE ANTES DA IMOBILIÁRIO LOTE (m²) ANTES DA MELHORIA DEPOIS DA MELHORIA (m) 500,00 lones da Silva e Outro 1116002750010 20.00 76.130.00 RS 91.356.00 RUA DOS Paulo Ribeiro da Silva e Outra 1116002300010 208 8 375,00 15.00 RŚ 152.26 R\$ 57.097.50 R\$ 68.517.00 MIGRANT 375,00 Andre Borger 1116002150010 208 9 15,00 R\$ 152,26 R\$ 57.097,50 R\$ 68.517,00 ES x RUA André Francisco dos Santos 208 10 375,00 152,26 R\$ 68.517,00 1116002000010 15,00 R\$ BARÃO Valdemir Alves Bento 1116001850010 208 11 375.00 15,00 R\$ 152,26 R\$ 57.097,50 R\$ 68.517,00 DO RIO BRANCO Wesley Dorini e Outra 1116001700010 208 12-A\* 250.00 10,00 RŚ 152.26 R\$ 38.065,00 R\$ 45 678 00 13\* 5.500,00 Município de Céu Azul 1110201600010 27 50.00 R\$ 152.26 RS 837.430,00 R\$ 1.004.916.00

#### RUA SÃO SALVADOR (entre as Ruas Barão do Rio Branco e Martin Lutero) — Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: R\$ 217.278,54 ÁREA DA OBRA (m²): 948,5 LARGURA DA PISTA (m): 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL DO LOTE (m²)	TESTADA DO LOTE (m)	VALOR DO M <sup>2</sup> DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE DEPOIS DA MELHORIA
RUA	Marcos Leandro Machado	1108600200010	1	1A1*	200,00	10,00	R\$ 140,52	R\$ 28.104,00	R\$ 33.724,80
	Carollina Aparecida Alves	1108600300010	1	2A	350,00	10,00	R\$ 140,52	R\$ 49.182,00	R\$ 59.018,40
DO RIO	Cleonice Anta Rocha da Silva	1108600400010	1	2B	350,00	10,00	R\$ 140,52	R\$ 49.182,00	R\$ 59.018,40
BRANCO x	Osmar Rodrigues de Freitas (espólio)	1108600600010	1	3	700,00	20,00	R\$ 140,52	R\$ 98.364,00	R\$ 118.036,80
	Dirceu José Sanfeliz e Outros	1108600800010	1	4	700,00	20,00	R\$ 140,52	R\$ 98.364,00	R\$ 118.036,80
	Dirceu José Sanfeliz e Outros	1108601350010	1	5*	700,00	20,00	R\$ 140,52	R\$ 98.364,00	R\$ 118.036,80
LUTERO	Jacob Eger	11050	LOT RUR	345	12.131,67	50,00	R\$ 140,52	R\$ 1.704.742,27	R\$ 2.045.690,72

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 20 Edição №: 3073

### RUA COLOMBO (entre as Ruas Niterói e São Salvador) – Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: R\$ 469.774,39 ÁREA DA OBRA (m²): 1947,45 LARGURA DA PISTA (m): 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL DO LOTE (m²)	TESTADA DO LOTE (m)	VALOR DO M <sup>2</sup> DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE DEPOIS DA MELHORIA
	Jaime Froner	1107001350010	3	5*	490,00	17,50	R\$ 168,30	R\$ 82.467,00	R\$ 98.960,40
RUA	Vera Lucia da Silva	1107001500010	3	13	750,00	20,00	R\$ 168,30	R\$ 126.225,00	R\$ 151.470,00
NITERÓI x	Alfredo Ribeiro da Silva	1107001650010	3	14	750,00	20,00	R\$ 168,30	R\$ 126.225,00	R\$ 151.470,00
	Alfredo Ribeiro da Silva	1107002200010	3	10*	700,00	17,50	R\$ 168,30	R\$ 117.810,00	R\$ 141.372,00
HORIZON	Luiz Angelo Cavallari	1111902000010	166	01-A*	5000,00	50,00	R\$ 168,30	R\$ 841.500,00	R\$ 1.009.800,00
TE	Luiz Angelo Cavallari	1106702000010	167	01-A*	5000,00	50,00	R\$ 168,30	R\$ 841.500,00	R\$ 1.009.800,00
	Raquel Coelho Felten	1112400700010	168	5*	700,00	17,50	R\$ 156,00	R\$ 109.200,00	R\$ 131.040,00
	Luiz Angelo Cavallari	1112400150010	168	6	750,00	15,00	R\$ 156,00	R\$ 117.000,00	R\$ 140.400,00
RUA BELO HORIZON	Luiz Angelo Cavallari	1106902000010	169	6	750,00	15,00	R\$ 156,00	R\$ 117.000,00	R\$ 140.400,00
TE x RUA	Maria Aparecida Bernanardes (espólio)	1106901850010	169	05-B	350,00	17,50	R\$ 156,00	R\$ 54.600,00	R\$ 65.520,00
SÃO	Neuri Pereira	1106901680010	169	05-C*	175,00	8,75	R\$ 156,00	R\$ 27.300,00	R\$ 32.760,00
	Caroline Antonia Rosalen	1106803350010	170	6*	700,00	17,50	R\$ 156,00	R\$ 109.200,00	R\$ 131.040,00
R	Municipio de Céu Azul	1106803500010	170	12	750,00	15,00	R\$ 156,00		R\$ 140.400,00
	Manoel de Assis dos Santos (espólio)	1106803650010	170	11	750,00	15,00	R\$ 156,00		
	Altino Genésio da Silva	1106800200010	170	1*	700,00	17,50	R\$ 156,00	R\$ 109.200,00	R\$ 131.040,00

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS

#### RUA BELO HORINZONTE (entre as Ruas Colombo e Bento Gonçalves) — Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: R\$ 444.235,95 ÁREA DA OBRA (m²): 1996,83 LARGURA DA PISTA (m): 8,00

TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL DO LOTE (m²)	DO LOTE (m)	VALOR DO M <sup>2</sup> DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE ANTES DA MELHORIA	VALOR DO LOTE DEPOIS DA MELHORIA
RUA	Maria da Piedade Garcias	1106802200010	170	10*	700,00	20,00	R\$ 121,40	R\$ 84.980,00	R\$ 101.976,00
COLOMB	Maria da Piedade Garcias	1106802400010	170	9	700,00	20,00	R\$ 121,40	R\$ 84.980,00	R\$ 101.976,00
O x RUA	Pedro de Jesus Oliveira	1106802500010	170	8-A	350,00	10,00	R\$ 121,40	R\$ 42.490,00	R\$ 50.988,00
RICIERI	Pedro de Jesus Oliveira	1106802600010	170	8-B	350,00	10,00	R\$ 121,40	R\$ 42.490,00	R\$ 50.988,00
CATAFEST	Jacó Ferreira Rocha	1116802800010	170	7	700,00	20,00	R\$ 121,40	R\$ 84.980,00	R\$ 101.976,00
A	Caroline Antônia Rosalen	1106803350010	170	6*	700,00	20,00	R\$ 121,40	R\$ 84.980,00	R\$ 101.976,00
	Luiz Angelo Cavallari	1106702000010	167	01-A*	5000,00	50,00	R\$ 121,40	R\$ 607.000,00	R\$ 728.400,00
RICIERI	Antônio Fernandes	1105202200010	171	10*	700,00	20,00	R\$ 111,27	R\$ 77.889,00	R\$ 93.466,80
CATAFEST	Anédio José Vargas	1105202400010	171	9	700,00	20,00	R\$ 111,27	R\$ 77.889,00	R\$ 93.466,80



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 21

Edição Nº: 3073

A x RUA	Candido Vargas Marco (espólio) Nair Amim Marcos	1105202600010	171	8	700,00	20,00	RS	111,27	R\$	77.889,00	R\$	93.466,80
BENTO	Alzira Ferreira Rocha	1105203350010	171	6 e 7*	1400,00	20,00	R\$	111,27	R\$	155.778,00	R\$	186.933,60
DENTO	Mario lues Cavallari	1105304000010	165	1 a 14*	10000.00	50.00	RŚ	111 27	RŚ	1 112 700 00	RŚ	1.335.240.00

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS

### RUA BENTO GONÇALVES (entre a Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus até o final da Rua) — Bairro São Cristovão

VALOR DA OBRA: ÁREA DA OBRA (m²): LARGURA DA PISTA (m): R\$ 573.233,74 2562,40 8.00

LARGORA DA PISTA (m): 8,00									
TRECHO	PROPRIETÁRIO	CADASTRO IMOBILIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA TOTAL DO LOTE (m²)	TESTADA DO LOTE (m)	VALOR DO M <sup>2</sup> DO LOTE ANTES DA MELHORIA		VALOR DO LOTE DEPOIS DA MELHORIA
A x RUA	Ademir Gilmar Kollemberg	1112300640010	129	5*	490,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 80.747,10	R\$ 96.896,52
	Gilson Marcos Lemes	1112300150010	129	6	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Jandira Casagrande Zaura (espólio)	1105402000010	130	6	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Alexandro Oscar Godoy	1105401850010	130	05-B	350,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 57.676,50	R\$ 69.211,80
	João Moreira de Souza	1105401670010	130	05-A*	350,00	17,50	RS 164,79	R\$ 57.676,50	R\$ 69.211,80
	Fátima Thomazine de Godoy	1104903650010	131	11	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Fátima Thomazine de Godoy	1104903500010	131	12	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Leonidas Leite de Godoy	1104903350010	131	6*	700,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 115.353,00	R\$ 138.423,60
	Orelia Thomazine de Godoy	1104900200010	131	1*	700,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 115.353,00	R\$ 138.423,60
NITERÓI x RUA BELO HORIZON	Mario Juez Cavallari	1105304000010	165	1 a 14*	10000,00	50,00	R\$ 164,79	R\$ 1.647.900,00	R\$ 1.977.480,00
	Leonir Buchelt	1105003150010	164	6-A*	300,00	15,00	RS 164,79	R\$ 49.437,00	R\$ 59.324,40
	Anderson da Cruz Eger	1105003250010	164	6-B	200,00	10,00	R\$ 164,79	R\$ 32.958,00	R\$ 39.549,60
	Sigfrid Edlich e Ineide Ivete Buchholz	1105003350010	164	6-C	200,00	10,00	R\$ 164,79	R\$ 32.958,00	R\$ 39.549,60
	Armando Cardoso da Conceição	1105003500010	164	12	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Valdeci Grubert Wengrat	1105003650010	164	11	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Zeni Terezinha Cecchetto	1105000200010	164	1*	700,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 115.353,00	R\$ 138.423,60
RUA BELO HORIZON TE ATÉ O FINAL DA RUA	Antonio Fernandes	1105202200010	171	10*	700,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 115.353,00	R\$ 138.423,60
	Vilmar Davies, Valdir Davies	1105201650010	171	14	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Darci Silvestre	1105201500010	171	13	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00
	Marcia Andrea Menzel	1105104450010	172	6-A*	175,00	8,75	R\$ 164,79	R\$ 28.838,25	R\$ 34.605,90
	Luiz Carlos Menzel	1105104620010	172	6-C	350,00	17,50	R\$ 164,79	R\$ 57.676,50	R\$ 69.211,80
	Valdevino da Conceição	1105104770010	172	12-A	375,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 61.796,25	R\$ 74.155,50
	Mario Rosa do Nascimento	1105104920010	172	11	750,00	15,00	R\$ 164,79	R\$ 123.592,50	R\$ 148.311,00

<sup>\*</sup> TERRENOS DE ESQUINAS



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 22 Edição №: 3073

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual. ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 1 passando o valor do Km de: 5,9456 para: 6,0549 Linha 2 passando o valor do Km de: 6,4018 para: 6,4994 Linha 3 passando o valor do Km de: 6,4996 para: 6,5981 Linha 6 passando o valor do Km de: 8,5679 para: 8,7257 Linha 7 passando o valor do Km de: 7,5391 para: 7,6975 Linha 8 passando o valor do Km de: 7,5576 para: 7,7152 Perfazendo uma diferença de R\$ 7.594,79. b) Referente ao período de 01 de Agosto/2022 a 08 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 08/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/08/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.594,79 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove

centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Valdecir Marco Romani



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 23

Edição Nº: 3073

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 89/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando a Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul; Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 108.000,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>08:00</u> horas do dia <u>16/09/22</u>. Início da sessão de disputa de preços: as <u>08:30</u> horas do dia <u>16/09/22</u>. **Referência de tempo:** horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site <a href="www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a> através do link licitações, ou ainda no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 26 de agosto de 2022.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Página: 24

Edição Nº: 3073

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 90/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de medalhas, troféus para premiações de eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 16.156,97.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>13:30</u> horas do dia <u>15/09/2022</u>. Início da sessão de disputa de preços: as <u>14:00</u> horas do dia <u>15/09/2022</u>.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF.

A presente licitação destina-se <u>exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.</u>

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site <a href="www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a> através do link licitações, ou ainda no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: <a href="licitacao@ceuazul.pr.gov.br">licitacao@ceuazul.pr.gov.br</a>.

Céu Azul, 26 de agosto de 2022

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal